



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43200318034

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2300440748

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ESPUMOSO

Local

24 Novembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9475768 em 06/12/2023 da Empresa RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ 89676027000102 e protocolo 234473720 - 27/11/2023. Autenticação: 2E7AB24427174BDF18186EED8898B89196FC98B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/447.372-0 e o código de segurança 4UKq Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital

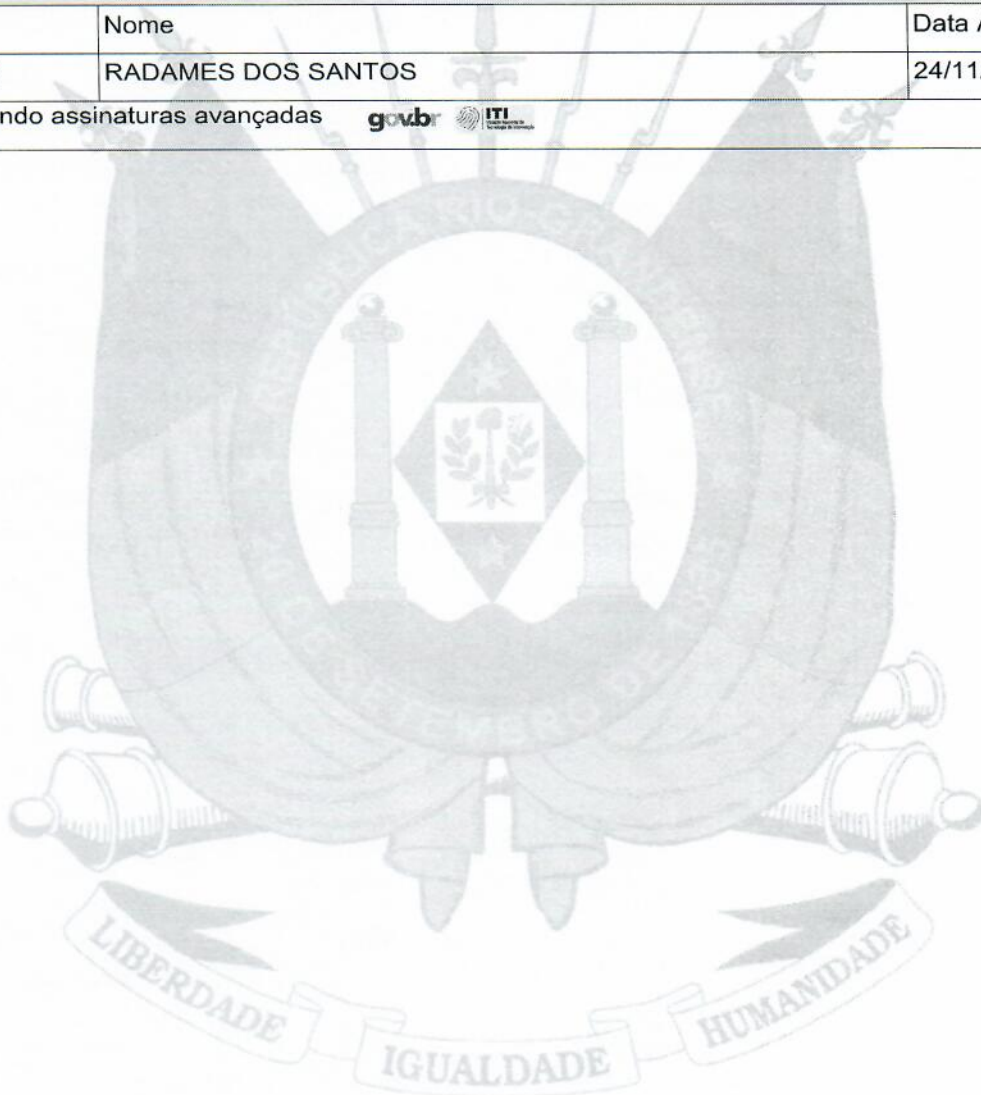
Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/447.372-0	RSP2300440748	24/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
536.308.070-20	RADAMES DOS SANTOS	24/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





ALTERAÇÃO 08 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA.

RADAMES DOS SANTOS, nacionalidade Brasileiro, solteiro, nascido em 25/05/1973, empresário, nº do CPF 536.308.070-20, documento de identidade 1051032579, SSP/RS, com domicílio / residência a Rua Casemiro de Abreu, número 244, bairro Brasil, município Espumoso/RS, CEP 99.400-000.

RADAMES DOS SANTOS FILHO, nacionalidade brasileiro, estudante, solteiro, data de nascimento 18/03/2009, nº do CPF 047.491.160-84, documento de identidade 1129644116, SSP/RS, com domicílio / residência a Rua Casemiro de Abreu, número 244, bairro Brasil, município Espumoso/RS, CEP 99.400-000. Neste ato representado por seus pais **RADAMES DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente, e **DANUSA MARI TEXTOR**, nacionalidade Brasileira, divorciada, nascida em 03/04/1972, empresária, nº do CPF 574.130.290-49, documento de identidade 104829747467, SSP/RS, com domicílio / residência a Rua Casemiro de Abreu, número 244, bairro Brasil, município Espumoso/RS, CEP 99.400-000.

Únicos sócios da sociedade **RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA.** com sede na Rod BR 285 KM 461, S/N, bairro Industrial, município Ijuí/RS, CEP 98.700-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 432.003.180-34 e inscrita no CNPJ sob o nº 89.676.027/0001-02 resolvem, assim alterar e consolidar seu contrato social conforme segue:

1ª Altera-se o endereço empresarial para Rodovia RS 332, nº 1300, Pavilhão 01; SALA: 02, bairro Industrial, em Espumoso/RS CEP 99.400-000.

2ª Altera-se o objeto que passa a ser de: Coleta De Resíduos, Usina De Compostagem E Serviço De Carga E Descarga.

3ª Altera-se o nome fantasia para **SUCATAS TREVO COLETAS.**

4ª Os sócios resolvem consolidar seu contrato social nos termos a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ sob o nº 89.676.027/0001-02 NIRE nº 432.003.180-34

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA**, e tem como nome fantasia **SUCATAS TREVO COLETAS.**

2ª A sociedade tem sede administrativa na Rodovia RS 332, nº 1300, Pavilhão 01; SALA: 02, bairro Industrial, em Espumoso/RS CEP 99.400-000.

3ª A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: Coleta De Resíduos, Usina De Compostagem E Serviço De Carga E Descarga.

4ª A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 18/11/1952

5ª O capital social é de R\$ 138.600,00 (Cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), dividido em 138.600 quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:



Sócios	Quotas	Valor
RADAMES DOS SANTOS	124.740	R\$ 124.740,00
RADAMES DOS SANTOS FILHO	13.860	R\$ 13.860,00
Total	138.600	R\$ 138.600,00



- 6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.
- 7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 8ª A Administração Da Sociedade cabe ao sócio **RADAMES DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de sócio administrador, **AUTORIZADO** o uso do nome empresarial, representar a empresa perante órgão públicos e instituições bancárias, podendo assinar de forma isolada, **VEDADO**, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio..
- 9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- 10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- 11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.
- 12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 13ª Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 14ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 15ª Fica eleito o foro da comarca de Espumoso/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento digitalmente.



Espumoso/RS 24 de novembro de 2023

RADAMES DOS SANTOS
Socio/administrador

RADAMES DOS SANTOS
representado seu Filho Radames Dos Santos Filho

DANUSA MARI TEXTOR
representado seu Filho Radames Dos Santos Filho



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL





Registro Digital

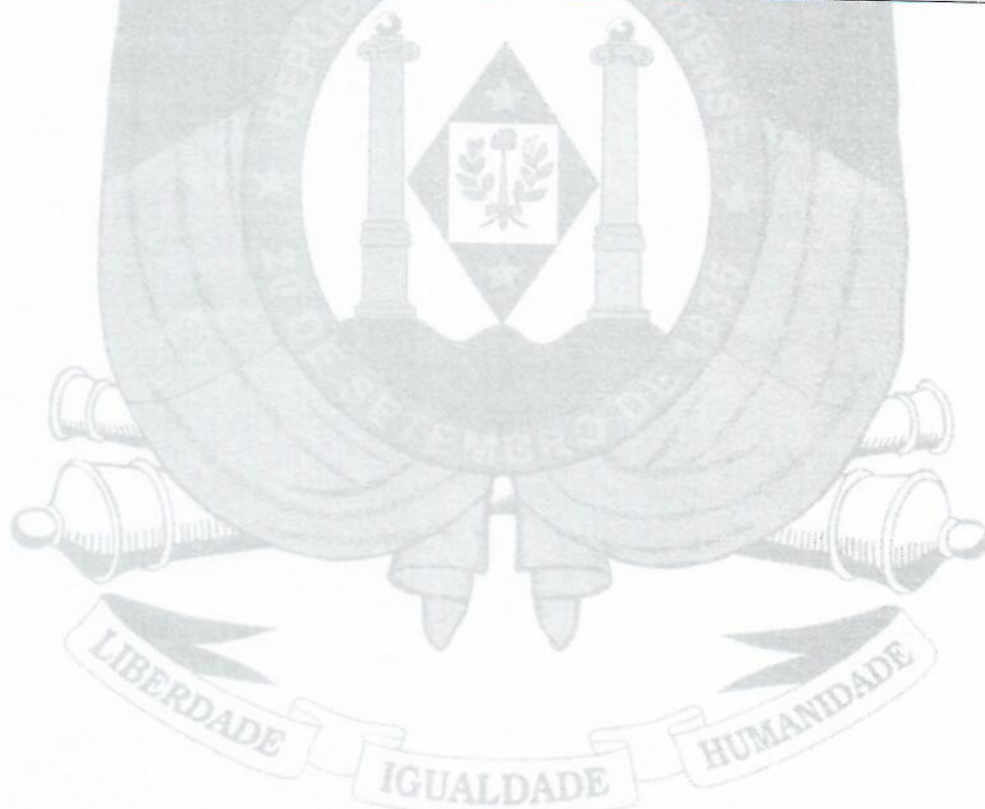
Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/447.372-0	RSP2300440748	24/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
574.130.290-49	DANUSA MARI TEXTOR	27/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
536.308.070-20	RADAMES DOS SANTOS	24/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



[Handwritten signatures in blue ink]







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, de CNPJ 89.676.027/0001-02 e protocolado sob o número 23/447.372-0 em 27/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9475768, em 06/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
536.308.070-20	RADAMES DOS SANTOS	24/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
536.308.070-20	RADAMES DOS SANTOS	24/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
574.130.290-49	DANUSA MARI TEXTOR	27/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/11/2023



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2023, às 08:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/447.372-0.



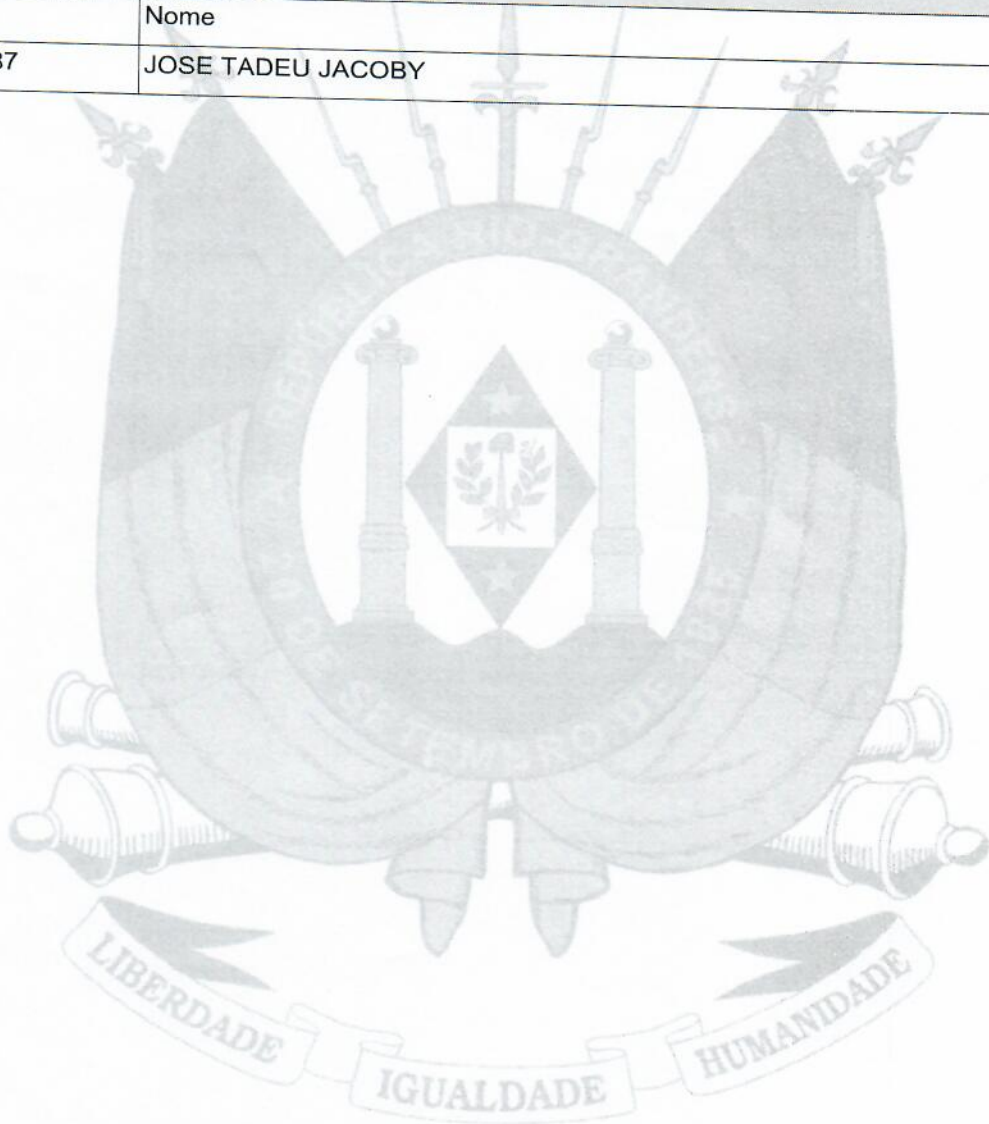


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 06 de dezembro de 2023



ANEXO V



RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 89.676.027/0001-02 sediada na ESTRADA RS 332 N° 1300 PAVILHAO 7, cidade ESPUMOSO. / Rio Grande do Sul, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) RADAMES DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade n°1051032579 e do CPF n° 536.308.070-20

DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

ESPUMOSO, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

  TABELIONATO DE NOTAS DE ESPUMOSO/RS

RADAMES DOS SANTOS

CPF 536308070-20

ESPUMOSO/RS

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Espumoso/RS
Av. Fernando Ferrari, 811 - Centro - Espumoso - RS - Fone: (54) 3383-1809 - tabelionato.espumoso@gmail.com
Adriana Kalinoski Castilhos - Tabellã

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de RADAMES DOS SANTOS, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ.



Luana Particelli dos Santos - Escrevente Autorizada
Espumoso - 06/12/2023 - às 14:11
Emol.: 6,40 - Selb.: 0200.01.2300003.08271 - Vlr.: 1,80



LICITAÇÃO Nº 04/2023

RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita CNPJ Nº 89.676.027/0001-02, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR RADAMES DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 1051032579 e CPF Nº 536.308-070-20, DECLARA QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA E DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

ESPUMOSO, 04 DE DEZEMBRO DE 2023


TABELIONATO DE NOTAS DE ESPUMOSO/RS

RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA

CNPJ 89.676.027/0001-02

ESPUMOSO/RS

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Espumoso/RS
Av. Fernando Ferrari, 811 - Centro - Espumoso - RS - Fone: (54) 3383-1808 - tabelionato.espumoso@gmail.com
Adriana Kalinoski Castilhos - Tabeliã

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RADAMES DOS SANTOS, representante da empresa RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ


Luana Partichelli dos Santos - Escrevente Autorizada
Espumoso - 07/12/2023 - às 09:09
Emol.: 6,40 - Sel.: 0200.01.2300003.08332 - Vlr.: 1,80




Y
U
V

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO V
DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93 ACRESCIDA PELA LEI 9.854/99

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
LICITAÇÃO Nº 004/2023

RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 89676027/0001-02, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) RADAMES DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 1051032579 e CPF nº 536.308.070-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

ESPUMOSO, 04 DE DEZEMBRO DE 2023



RADAMES DOS SANTOS

CPF 536308070-20

ESPUMOSO/RS



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO V DO ART 27 DA LEI Nº 8666/93 ACRESCIDA PELA LEI 9854/99

LICITAÇÃO Nº 04/2023

RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita CNPJ Nº 89.676.027/0001-02, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR RADAMES DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 1051032579 e CPF Nº 536.308-070-20, DECLARA PARA FINS DO DISPOSTO NI INCISO V ART 27 LEI 8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS

ESPUMOSO, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

  TABELIONATO DE NOTAS DE ESPUMOSO/RS

RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA

CNPJ 89.676.027/0001-02

ESPUMOSO/RS

DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
ESPUMOSO/RS

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Espumoso/RS
Av. Fernando Ferrari, 811 - Centro - Espumoso - RS - Fone: (54) 3383-1809 - tabelionato.espumoso@gmail.com
Adriana Kalinoski Castilhos - Tabeliã

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RADAMES DOS SANTOS, representante da empresa RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ

Luana Partichelli dos Santos - Escrevente Autorizada
Espumoso - 07/12/2023 - às 09:09
Emol.: 6,40 - Selo: 0200.01.2300003.08331 - Vlr.: 1,80

DECLARAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 004/2023

RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.676.027/0001-02, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) RADAMES DOS SANTOS, portador(a) da carteira de identidade nº 1051032579 e CPF nº 536.308.070-20, DECLARA QUE NÃO FOI DECLARADA INIDONEA SOB AS PENALIDADE CABIVEIS A SUPERVENIENCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA CONTRATAR COM PODER PUBLICO CONFORME §2º, ART 32 LEI 8666/93

ESPUMOSO, 04 DE DEZEMBRO DE 2023



TABELIONATO DE NOTAS
DE ESPUMOSO/RS

RADAMES DOS SANTOS

CPF 536308070-20

ESPUMOSO/RS



DECLARAÇÃO



LICITAÇÃO N° 04/2023

RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita CNPJ N° 89.676.027/0001-02, POR INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR RADAMES DOS SANTOS, portador da carteira de identidade n° 1051032579 e CPF N° 536.308-070-20, DECLARA QUE NÃO FOI DECLARADA INIDONEA PARA CONTRATAR COM O PODER PUBLICO CONFORME § 2°, ART 32 LEI 8666/93

ESPUMOSO, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

  TABELIONATO DE NOTAS DE ESPUMOSO/RS

RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA

CNPJ 89.676.027/0001-02

ESPUMOSO/RS






Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Espumoso/RS
Av. Fernando Ferrari, 811 - Centro - Espumoso - RS - Fone: (54) 3383-1808 - tabelionato.espumoso@gmail.com
Adriana Kalinoski Castilhos - Tabeliã

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RADAMES DOS SANTOS, representante de empresa RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ





Luana Partichelli dos Santos - Escrevente Autorizada
Espumoso - 07/12/2023 - às 09:09
Emol.: 6,40 - Selc.: 0200.01.2300003.08329 - Vir.: 1,80





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.676.027/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/1973
NOME EMPRESARIAL RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUCATAS TREVO COLETAS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 52.12-5-00 - Carga e descarga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RS332	NÚMERO 1300	COMPLEMENTO PAVLH 01 SALA 02
CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ESPUMOSO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO REGIUSADV@UOL.COM.BR	TELEFONE (54) 3383-1271
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2023** às **09:09:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

de

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Número do Alvará 617

NOME / RAZÃO SOCIAL:
RADAMÉS DOS SANTOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 617
NOME FANTASIA: SUCATAS TREVO COLETAS
ENDEREÇO: ROD RS 332, 1300, SALA 02 PAVILHÃO 01
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

C.N.P.J.: 89.676.027/0001-02

I.E.: 041/0000060

**EXERCÍCIO
2023**

NATUREZA: 7 - COMERCIO E PREST.DE SERVICOS

**ATENÇÃO: ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO LIBERADO
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DESCRITAS ABAIXO:**

ATIVIDADE(S):

- COLETA DE RESÍDUOS - 38.10-0.00
- USINAS DE COMPOSTAGEM - 38.39-4.01
- CARGA E DESCARGA - 52.12-5.00
- PARA PLENO FUNCIONAMENTO DESTE ESTABELECIMENTO É NECESSÁRIO O ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E O LICENCIAMENTO AMBIENTAL. - 01.11-1.01

87 612 743/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Praca Arthur Ritter de Medeiros, s/n

CEP 99400-000

ESPUMOSO - RS

**Obs.: Não válido para exercício de Atividades sem os devidos:
Alvará do Corpo de Bombeiros, Declaração de Isenção ou Licença Ambiental
Alvará da Vigilância Sanitária, em atividades da Saúde ou Alimentação**

DATA VALIDADE 31/12/2023

CONFERE COM ORIGINAL

ESPUMOSO

Emitido em 05/12/2023

A LICENÇA É COMPROVADA PELA POSSE DO RESPECTIVO ALVARÁ, O QUAL SERÁ COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL.
COMUNIQUE A PREFEITURA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES, TRANSFERIR ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.

JYRYES SAD
Fiscal Municipal



"Sentinela do Progresso."

Praca Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.445



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA**

CNPJ base: **89.676.027/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/1/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **26854792**
Autenticação: **37080982**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESPUMOSO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 9353/2023

Nome: RADAMÉS DOS SANTOS LTDA
Endereço: ROD RS 332 Número: 1300
Complemento: SALA 02 PAVILHÃO 01 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: Espumoso CEP: 99400-000
CNPJ/CPF: 89.676.027/0001-02 UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que RADAMÉS DOS SANTOS LTDA, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/espumoso

Publicada dia 05/12/2023 às 11:27 horas.

A validade da presente Certidão é até 04/01/2024.

Código de Verificação: 9OK4-053S.

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA**
CNPJ: **89.676.027/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:12:10 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2024.

Código de controle da certidão: **0B39.BB7F.4C7E.9A61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.676.027/0001-02
Razão Social: RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA
Endereço: AV ERNESTO DORNLES 169 / CENTRO / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2023 a 02/01/2024

Certificação Número: 2023120409252131537916

Informação obtida em 04/12/2023 11:25:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.676.027/0001-02

Certidão nº: 67557133/2023

Expedição: 27/11/2023, às 16:32:51

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.676.027/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43200318034	CNPJ 89.676.027/0001-02
NOME EMPRESARIAL RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO diariogeral	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F8.5B.06.54.DD.8D.70.2C.91.15.1F.52.D2.BC.3B.64.81.DB.7E.C2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	41388038072	RICARDO NUNES STRELOW:41388038072	481603332444143985 7	07/06/2021 a 07/06/2024	Sim
Contador	41388038072	RICARDO NUNES STRELOW:41388038072	481603332444143985 7	07/06/2021 a 07/06/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	41388038072	RICARDO NUNES STRELOW:41388038072	481603332444143985 7	07/06/2021 a 07/06/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

F8.5B.06.54.DD.8D.70.2C.91.15.1F.52.
D2.BC.3B.64.81.DB.7E.C2-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/12/2023 às 11:26:24

62.C4.5F.39.A6.71.F0.EC
B0.7A.38.3F.38.A4.E0.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 89.676.027/0001-02

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.204.634,50	R\$ 1.204.734,50
CIRCULANTE		R\$ 694.499,42	R\$ 694.599,42
DISPONIVEL		R\$ 609.600,12	R\$ 609.700,12
BENS NUMERARIOS		R\$ 558.516,17	R\$ 558.616,17
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 26.592,29	R\$ 26.592,29
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 24.491,66	R\$ 24.491,66
ESTOQUES		R\$ 84.899,30	R\$ 84.899,30
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 84.899,30	R\$ 84.899,30
NÃO CIRCULANTE		R\$ 510.135,08	R\$ 510.135,08
REALIZAVEL LONGO PRAZO		R\$ 9.098,46	R\$ 9.098,46
CREDITOS		R\$ 9.098,46	R\$ 9.098,46
CONTAS VINCULADAS		R\$ 9.098,46	R\$ 9.098,46
INVESTIMENTOS		R\$ 91,76	R\$ 91,76
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 91,76	R\$ 91,76
IMOBILIZADO		R\$ 500.944,86	R\$ 500.944,86
IMOVEIS - CUSTO CORRIGIDO		R\$ 466.985,47	R\$ 466.985,47
OUTROS IMOBILIZADOS		R\$ 89.763,50	R\$ 89.763,50
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (55.804,11)	R\$ (55.804,11)
PASSIVO		R\$ 1.204.634,50	R\$ 1.204.734,50
CIRCULANTE		R\$ 901.630,96	R\$ 269.667,93
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 901.630,96	R\$ 269.667,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 796.463,62	R\$ 164.500,59
FORNECEDORES		R\$ 84.444,01	R\$ 84.444,01
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.209,62	R\$ 1.209,62
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 19.513,71	R\$ 19.513,71
NÃO CIRCULANTE		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
EMPREST.E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 223.003,54	R\$ 855.066,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 138.600,00	R\$ 138.600,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 138.600,00	R\$ 138.600,00
RESERVAS		R\$ 185.639,58	R\$ 185.639,58
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 185.639,58	R\$ 185.639,58
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (101.236,04)	R\$ 530.826,99
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (101.236,04)	R\$ 530.826,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.5B.06.54.DD.8D.70.2C.91.15.1F.52.D2.BC.3B.64.81.DB.7E.C2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 89.676.027/0001-02
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
VENDAS MERCADO INTERNO		R\$ 0,00	R\$ 100,00
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (2.278,76)	R\$ 0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (2.278,76)	R\$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (2.278,76)	R\$ 100,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.5B.06.54.DD.8D.70.2C.91.15.1F.52.D2.BC.3B.64.81.DB.7E.C2-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Rodovia BR 284 KM 461, 0 -

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ****1 Liquidez Imediata**

	Disponibilidade	609.700,12		
Fórmula: Liquidez Imediata =	-----		Cálculo =	-----
	Passivo Circulante	269.667,93	=	R\$2,26

Conclui-se que a empresa possui uma disponibilidade de R\$ 2,26092928439804 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando os valores disponíveis no momento para saldar dívidas com vencimento em até 365 dias.

2 Liquidez Corrente

	Ativo Circulante	694.599,42		
Fórmula: Liquidez Corrente =	-----		Cálculo =	-----
	Passivo Circulante	269.667,93	=	R\$2,58

Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 2,57575834100851 conversíveis em curto prazo, em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Avaliação dos Resultados

Resultado	Situação
Acima de R\$ 1,50	- Boa (Folgada)
De R\$ 1,30 até R\$ 1,50	- Normal
De R\$ 1,15 até R\$ 1,30	- Pouca Folga
De R\$ 1,00 até R\$ 1,15	- Apertada
Abaixo de R\$ 1,00	- Deficitária

3 Liquidez Seca

	Ativo Circulante - Estoque	609.700,12		
Fórmula: Liquidez Seca =	-----		Cálculo =	-----
	Passivo Circulante	269.667,93	=	R\$2,26

Conclui-se que a empresa possui, a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 2,26092928439804 para cada R\$ 1,00 de dívidas. Podemos observar a importância do estoque em relação ao ativo circulante da empresa.

4 Liquidez Geral

	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	703.697,88		
Fórmula: Liquidez Geral =	-----		Cálculo =	-----
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	349.667,93	=	R\$2,01

Observamos, neste índice, que a empresa possui R\$ 2,01247474997207 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Handwritten signatures and notes:
 - Signature (left)
 - Signature (middle)
 - Signature (right)
 - Note: "Pode ser CRC 12-45401"
 - Large handwritten number "4" on the far right.

5 Imobilização do Patrimônio Líquido

Fórmula:
$$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$$
 Cálculo =
$$\frac{0,00}{854.966,57} \times 100 = 0,00\%$$

Observamos, neste índice, que a empresa investiu no Ativo Permanente a importância equivalente a 0% do Patrimônio Líquido.



6 Imobilização dos Recursos não Correntes

Fórmula:
$$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \times 100$$
 Cálculo =
$$\frac{0,00}{934.966,57} \times 100 = 0,00\%$$

A empresa aplicou 0% de recursos no Ativo Permanente.

7 Margem Líquida

Fórmula:
$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas}} \times 100$$
 Cálculo =
$$\frac{0,00}{100,00} \times 100 = 0,00\%$$

A empresa obteve 0% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

8 Giro Ativo

Fórmula:
$$\frac{\text{Vendas Líquidas}}{\text{Ativo Médio}} \times 100$$
 Cálculo =
$$\frac{100,00}{1.204.684,50} \times 100 = R\$0,00$$

A empresa vendeu R\$ 8,30092858337598E-5 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

9 Rentabilidade do Ativo

Fórmula:
$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}} \times 100$$
 Cálculo =
$$\frac{0,00}{1.204.634,50} \times 100 = 0,00\%$$

Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 0% de lucro.

R
CRC 45.401

10 Rentabilidade do Patrimônio Líquido

Fórmula: $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Médio}} \times 100$ Cálculo = $\frac{0,00}{538.985,06} \times 100 = 0,00\%$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 0% de lucro.

11 Composição de Investimento

Fórmula: $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capitais de Terceiros}} \times 100$ Cálculo = $\frac{269667,93}{349667,93} = 77,12\%$

A empresa tem 0,771211503439849% de suas dívidas com vencimento a curto prazo.

Rev -
CRC 45.401

49



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ 89676027000102, Endereço - ESTRADARS 332 1300 ESPUMOSO RS.

4 de dezembro de 2023, às 16:42:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **fe6d1ebeeddc3e1cd31158d32f80046d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nº 00208 / 2023

O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO certifica que RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 89.676.027/0001-02, com sede em ROD BR 285 KM 461, S/N, no município de IJUI/RS, enquadrada no ramo de COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS com atividade principal de: comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas e não metálicas, de resíduos de papel e papelão; comércio a varejo de peças e acessórios usados e novos para veículos automotores; coleta de resíduos não-perigosos; serviços de reboque de veículos; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; carga e descarga; usinas de compostagem, está registrada sob número 054610761, na data de 30 de Novembro de 2023, de acordo com a Lei Federal n.º 2.800, de 18 de junho de 1956.

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2023.

PAULO ROBERTO BELLO
FALLAVENA:18365663015

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO BELLO
FALLAVENA:18365663015
Dados: 2023.12.04 11:30:52 -03'00'

RENATO
EVANGELISTA:37092871034

Assinado de forma digital por RENATO EVANGELISTA:37092871034
Dados: 2023.12.04 05:41:05 -03'00'

**DR. PAULO ROBERTO BELLO
FALLAVENA**
Presidente do CRQ-V

RENATO EVANGELISTA
Secretário do CRQ-V

Este certificado poderá ser fixado em local visível, não constituindo por si só prova de regularidade junto ao CRQ-V, devendo ser apresentada a respectiva certidão de regularidade.

CONFERE COM ORIGINAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nº 00208 / 2023

O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO certifica que RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 89.676.027/0001-02, com sede em ROD BR 285 KM 461, S/N, no município de IJUI/RS, enquadrada no ramo de COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS com atividade principal de: comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas e não metálicas, de resíduos de papel e papelão; comércio a varejo de peças e acessórios usados e novos para veículos automotores; coleta de resíduos não-perigosos; serviços de reboque de veículos; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; carga e descarga; usinas de compostagem, está registrada sob número 054610761, na data de 30 de Novembro de 2023, de acordo com a Lei Federal n.º 2.800, de 18 de junho de 1956.

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2023.

PAULO ROBERTO BELLO
FALLAVENA:18365663015
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO BELLO
FALLAVENA:18365663015
Dados: 2023.12.04 11:30:52 -03'00'

RENATO EVANGELISTA:37092871034
Assinado de forma digital por RENATO EVANGELISTA:37092871034
Dados: 2023.12.04 05:41:05 -03'00'

**DR. PAULO ROBERTO BELLO
FALLAVENA**
Presidente do CRQ-V

RENATO EVANGELISTA
Secretário do CRQ-V

Este certificado poderá ser fixado em local visível, não constituindo por si só prova de regularidade junto ao CRQ-V, devendo ser apresentada a respectiva certidão de regularidade.

(Assinaturas manuscritas em azul)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
https://www.crqv.org.br

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA
AFT - N.º 224664

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **VITOR MATHEUS SANDERSON**
Formação Profissional: **LICENCIADO EM QUÍMICA**
Nível: **SUPERIOR**
N.º de Registro CRQ: **051002038**
N.º do CPF: **030.481.450-44**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA**
N.º de Registro CRQ: **054610761**
Endereço Administrativo: **ROD BR 285 KM 461, S/N**
Cidade/Estado: **IJUI - RS**
N.º do CNPJ: **89.676.027/0001-02**
Endereço da Atividade: **RS 322 - KM 01 - DISTRITO INDUSTRIAL**
Cidade/Estado: **ESPUMOSO - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.º do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Responsável pela central de triagem de resíduos sólidos urbanos com ou e sem estação de transbordo e responsável técnico pelo transporte de resíduos sólidos urbanos (classes IIA e IIB).

Taxa de Emissão de AFT valor **R\$ 270,15**

N.º do documento: **658267**

Vigência de **28/11/2023** à **28/11/2024**

Data de Emissão: **01/12/2023**

MARISTELA MENDES DALMÁS
Chefe do Serviço de Autuação
Conferida eletronicamente em 30/11/2023

CONFERE COM ORIGINAL



CERTIDÃO DE REGULARIDADE - Nº 00634/2023

Certifico, em virtude do despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 5ª Região, exarado na petição de Radames dos Santos, datada de 28 de novembro de 2023, que, revendo o processo administrativo nº 58.795, bem como os livros de registro desta autarquia, encontrei o seguinte: "Nome da empresa: RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA – CNPJ nº 89.676.027/0001-02. Endereço: ROD RS 332, Nº 1300 - pavilhão 01, sala 02- Cidade: Espumoso - Estado: Rio Grande do Sul. Natureza da atividade: comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas e não metálicas, de resíduos de papel e papelão; comércio a varejo de peças e acessórios usados e novos para veículos automotores; coleta de resíduos não-perigosos; serviços de reboque de veículos; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; carga e descarga; usinas de compostagem. Responsável Químico: VITOR MATHEUS SANDERSON, registrada na categoria de Licenciado em Química sob nº 051002038, relativamente à responsável pela central de triagem de resíduos sólidos urbanos com ou e sem estação de transbordo e responsável técnico pelo transporte de resíduos sólidos urbanos (classes IIA e IIB), conforme AFT nº 224.664, válida até 28 de novembro de 2024. A empresa acima identificada está registrada sob nº 054610761, no Conselho Regional de Química da 5ª Região, na forma da Lei Federal nº 2.800, de 18.06.56, conforme despacho do Conselho em reunião ordinária de 30 de novembro de 2023, estando em situação de regularidade perante o órgão de fiscalização profissional no que diz respeito ao recolhimento da anuidade de registro no exercício de 2023." Nada mais constatando, eu, Katielle Daiane Ferreira Borba, Diretora Administrativa do Conselho Regional de Química da 5ª Região, lavrei a presente certidão e a assino juntamente com o Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 5ª Região. Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023. Certidão válida até 31 de março de 2024.


KATIELLE DAIANE FERREIRA BORBA
00714838020
KATIELLE DAIANE FERREIRA BORBA
Diretora Administrativa


PAULO ROBERTO BELLO FALLAVENA
18365663015
Dr. PAULO ROBERTO BELLO FALLAVENA
Presidente

Assinado digitalmente por KATIELLE DAIANE FERREIRA BORBA
CPF: 00714838020
CNPJ: 00714838020
Data: 2023.12.07 13:53:23
Total: 2023.12.07 13:53:23
Fonte: Radames: Versão: 2.0.7

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO BELLO FALLAVENA
CPF: 18365663015
CNPJ: 00714838020
Data: 2023.12.07 13:53:23
Total: 2023.12.07 13:53:23
Fonte: Radames: Versão: 2.0.7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
Av. Itaqui, nº 45- Fone: (51) 3330-5659
CEP 90460-140 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul
www.crqv.org.br
e-mail: crqv@crqv.org.br



CERTIDÃO NEGATIVA
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa
Nº 00476/2023

Certidão fornecida para o CPF: 030.481.450-44

Nome: VITOR MATHEUS SANDERSON

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Química da 5ª Região de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros deste Conselho de Fiscalização Profissional, constatamos não existir pendências em nome do profissional acima identificado, nesta data.

Esta Certidão refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2024 – Fornecimento gratuito.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via e-mail financeiro@crqv.org.br.

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Porto Alegre/RS, 08 de agosto de 2023.

KATIELLE DAIANE
FERREIRA BORBA
00714838020

Assinado digitalmente por KATIELLE DAIANE
FERREIRA BORBA 00714838020
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS
Gerais, ou=38151233000157, ou=Idenconferencia,
ou=CUI-Certificado PF A3, cn=KATIELLE DAIANE
FERREIRA BORBA 00714838020
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.08 16:17:27
Fonte: Render Versão: 9.7.0

KATIELLE DAIANE FERREIRA BORBA
Diretora Administrativa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA V REGIÃO

REG. N 051002038

NOME VITOR MATHEUS SANDERSON

FILIAÇÃO ALVACIR LAUTERT SANDERSON
SIMONE DE MOURA SANDERSON

RG 1100304326 DATA EXP. 15/06/2004 CPF 030.481.450-44

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO 09/07/1992 T.S. O+

NATURAL DE SOLEDADE - RS

TÍTULO DA HABILITAÇÃO LICENCIADO EM QUÍMICA

DIPLOMADO PELO(A) UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

DIPLOMADO EM 21/08/2019

NAT. DO CURRÍCULO QUÍMICA

PORTO ALEGRE - RS 15/09/2020

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE DO CRO

CONFIRMAR ORIGINAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Município de Espumoso
Folha
Nº 392

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA



DE ACORDO COM O ART. 350 DO
DECRETO - LEI N.º 6482 DE 01/05/1945 E O
ART. 1.º DA LEI N.º 6206 DE 07/05/1975, ESTE
DOCUMENTO TEM VALOR DE CARTEIRA
DE OBTENTOR, SUBSTITUI O DIPLOMA
E TEM VIGÊNCIA EM TODO O
TERRITÓRIO NACIONAL.

REGLA DE OBTENÇÃO DE ACORDO COM A RES. NORMATIVA N.º 195 DE 07/07/2004 C.F.Q.



161391



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CONFERE COM ORIGINAL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TECNICA

Espumoso, 11 dezembro de 2023

Atestamos , para todos os fins de direito, que a empresa Sucatas Trevo coleta, estabelecida na RS 332 Km 0, Espumoso, 99400-00 Rio Grande do Sul, CNPJ 89676027000102, foi nossa prestadora de serviços de recolhimento de resíduos sólidos urbanos, transporte de resíduos sólidos urbanos, transporte de resíduos classe II-A e II-B, no ano de 2023 totalizando 8 horas dia. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Atenciosamente,

Espumoso, 11 de dezembro de 2023

CONFERE COM ORIGINAL

Douglas Fontana
PREFEITO MUNICIPAL
ESPUMOSO - RS

Douglas Fontana
Prefeito Municipal de Espumoso

"Sentinela do Progresso."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 89.676.027/0001-02, foi contratada em caráter emergencial pelo município de Espumoso/RS, CNPJ 87.612.743/0001-09 para realização dos serviços abaixo relacionados:

1. Contrato n°: contrato para prestação de serviços por empresa especializada de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos orgânicos e seletivos e transporte dos resíduos até o aterro em Victor Graeff/RS n° 357.2023
2. Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, recicláveis e não recicláveis, no perímetro urbano do município de Espumoso/RS e transporte até a destinação final até a CRVR local este devidamente licenciado e aprovado por órgão ambiental competente sendo que a coleta respeitando as condições estabelecidas no projeto básico tais como horário número de funcionários, veículos e rotas faz a coleta 6 vezes por semana nas segundas, terças, quartas, quintas, sextas-feiras e sábado exceto em caso de feriado
3. Endereço do Serviço Técnico:
 - 3.1 Endereço da coleta dos resíduos: Perímetro Urbano do município de Espumoso/RS
 - 3.2 Endereço da destinação final: Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos (CRVR) BR 386 KM 203 N° S/N Victor Graeff/RS
4. Empresa Contratada: Radamés dos santos e cia Ltda. CNPJ n° 89.676.027/0001-02
5. Contratante do serviço: Prefeitura Municipal de Espumoso/RS, praça borges de Medeiros s/n° Espumoso/RS cep 99400-000
6. Proprietário de serviço: Prefeitura Municipal de Espumoso/RS, praça borges de Medeiros s/n° Espumoso/RS cep 99400-000
7. Responsável técnico: Victor Matheus Sanderson, engenheiro químico, CRQ N° 051002038
8. Atividades executadas sob sua responsabilidade: coleta, e transporte dos resíduos até aterro
9. Período de participação nos serviços: 22/11/2023 até o momento

CONFERE COM ORIGINAL

Espumoso/RS, 12 de dezembro de 2023

Douglas Fontana
PREFEITO MUNICIPAL
ESPUMOSO - RS

Douglas Fontana
CPF 003.030.550-06

"Sentinela do Progresso."



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 12/12/2023 - 18h31

Nº de controle: 522.295.587.634.107.172 | Documento:



Conta de débito: Agência: 1532 | Conta: 0060020-2

Empresa: SUCATAS TREVO | CNPJ: 004.245.447/0001-81

Código de barras: 00190 00009 03603 394101 00032 052177 4 957000000005208

Banco destinatário: 001-BANCO DO BRASIL S.A.

Razão Social Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 5A REGIA

Nome Fantasia Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 5A REGIA

CPF/CNPJ Beneficiário: 092.909.068/0001-06

Nome do Pagador: RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA

CPF/CNPJ do Pagador: 089.676.027/0001-02

Razão Social Beneficiário Final: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 5. REGIA

CPF/CNPJ Beneficiário Final: 092.909.068/0001-06

Instituição Receptora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de vencimento: 20/12/2023

Valor do Documento: R\$ 52,08

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 52,08

Data de débito: 12/12/2023

Descrição: Boleto

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

DECLARAÇÃO



Eu, Radamés do Santos, Responsável Legal da empresa sucatas trevo coletas CNPJ 89.676.027/0001-02, representada pelo seu responsável Declaro a disponibilidade da empresa ser detentora de centro de triagem e possuir local específico para o recebimento dos resíduos seletivos no centro de triagem.

Espumoso 06 de dezembro de 2023



Radamés dos Santos
CPF 536.308070-20
CNPJ 89.676.027/0001-02

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR MATHEUS SANDERSON
Data: 06/12/2023 16:53:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitor Matheus Sanderson
Químico CRQ RS 0051002038
CPF 03048145044

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Espumoso/RS
Av. Fernando Ferrari, 811 - Centro - Espumoso - RS - Fone: (54) 3383-1809 - tabelionato.espumoso@gmail.com
Adriana Kalinoski Castilhos - Tabeliã

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RADAMES DOS SANTOS, representante da empresa RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ

Luana Particelli dos Santos - Escrevente Autorizada
Espumoso - 07/12/2023 - às 09:09
Emol.: 6,40 - Sel.: 0200.01.2300003.08333 - Vlr.: 1,80

DECLARAÇÃO



Eu, Radamés dos Santos, Responsável Legal da empresa sucatas trevo coletas CNPJ 89.676.027/0001-02, representada pelo seu responsável Declaro a disponibilidade da empresa ser detentora de centro de triagem e possuir local específico para o recebimento dos resíduos seletivos no centro de triagem.

Espumoso 06 de dezembro de 2023



Radamés dos Santos
CPF 536.308070-20



Documento assinado digitalmente
VITOR MATHEUS SANDERSON
Data: 06/12/2023 09:36:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitor Matheus Sanderson
Químico CRQ RS 0051002038
CPF 03048145044

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Espumoso/RS
Av. Fernando Ferrari, 811 - Centro - Espumoso - RS - Fone: (54) 3383-1809 - tabelionato.espumoso@gmail.com
Adriana Kalinoski Castilhos - Tabellã

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de RADAMES DOS SANTOS, indicada com seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ.

Luana Particheili dos Santos - Escrevente Autorizada
Espumoso - 06/12/2023 - às 14:11
Emol.: 6,40 - Sel.: 0200.01.2300003.08272 - Vlr.: 1,80

Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 89.676.027/0001-02, com sede em RODOVIA BR 285 KM 461, SN, CEP: 98.700-000, INDUSTRIAL, IJUÍ - RS.

CONTRATADA: VITOR MATHEUS SANDERSON, CPF: 030.481.450-44, com sede em SÃO MIGUEL, 1451, CEP: 99.315-000, INTERIOR, MORMAÇO - RS.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Técnica, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, a prestação dos serviços por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE sobre as seguintes matérias:

- Prestação de serviços de responsabilidade técnica da central de triagem de resíduos sólidos urbanos;
- Os pagamentos serão de valor mensal em forma de boleto bancário entregues pelo contratante, sendo pago até dia dez de cada mês, após dez dias de atraso serão automaticamente protestados, com multa de 2% e mora diária de R\$0,29.
- O presente contrato de prestação de serviços foi acordado entre as partes, ficando o valor mensal de mil setecentos e cinquenta reais.
- Prestação de serviços ocorrerá de forma mensal na empresa, sendo total de duas horas, bem como emissão de documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

2.2 A CONTRATANTE é obrigada ainda a disponibilizar: materiais para desenvolvimento das atividades de responsabilidade técnica

2.3 A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quinta.

[Handwritten signature]

VS

[Handwritten signature]

Radames S

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

2.4 É de responsabilidade da contratante todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento. Ficando isento o contratado qualquer obrigação em relação a eles

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme descritivo, especificações e prazos previstos para as atividades.

3.2 A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

3.3 A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos técnicos das atividades desenvolvidas e relatórios técnicos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações descritas no presente contrato, que passa ser parte integrante do presente contrato.

4.2 Os serviços terão início em 01 de dezembro de 2023 dias corridos da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA AVALIAÇÃO DE PERFORMANCE

5.1 A execução dos serviços, objeto do presente contrato, o contratado deverá realizar visitas técnicas na empresa, sendo totalizado de 2 horas mensais.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXCLUSIVIDADE

6.1 A CONTRATADA atuará com exclusividade para a contratante, podendo exercer sua atividade para outras empresas, ou efetuar negócios em nome e por conta própria.

VS

*

Radames S

CONFERE COM ORIGINAL

6.2 A CONTRATADA terá gerência integral nas atividades da empresa que lhe é destinada, com TOTAL AUTONOMIA, sem cumprimento de horários ou ordens, devendo atender exclusivamente o cronograma firmado entre as partes.

6.3 A AFT torna-se a garantia da prestação de serviços da contratada, esta tem livre autonomia para desenvolver os serviços técnicos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.2 No caso de atraso no pagamento superior a 10 dias, será devida multa moratória no valor de 2% sobre a parcela inadimplida, além da atualização do valor R \$0,27 dos dias em atraso . Decorrendo o prazo o mesmo será realizado o protesto em cartório.

7.3 Considera-se o cumprimento integral do contrato o momento em que é realizada a emissão de ART (anotação de Função Técnica) que tenha sido emitida, mediante aprovação e revisão final da CONTRATANTE ou outra forma de entrega especificada.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESCUMPRIMENTO

8.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATANTE de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATADA.

8.2 Havendo descumprimento deste contrato por parte da contratante, será pago o valor integral do contrato no mês subsequente.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E VALIDADE

9.1 Este instrumento é válido por prazo determinado de um ano, vigendo até a finalização do serviço, ora contratado, ou encerramento do contrato, não ficando as partes isentas de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

9.2 O CONTRATANTE deverá notificar o contratado qualquer serviço dentro das dependências da empresa, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal é o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

MANEJARE COM ORIGINAL

VS

[Handwritten signature]

Radames S

[Handwritten signature]

10.1 Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

10.2 A contratação da CONTRATADA, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3º da CLT, nos termos do art. 442-B da CLT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

13.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Espumoso do Estado do Rio Grande do Sul.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Espumoso, 01 de dezembro de 2023 .

Radames S

CONTRATANTE

Radamés dos Santos

CPF 536.308.070-20

Representante legal Sucatas Trevo Coleta

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR MATHEUS SANDERSON
Data: 04/12/2023 16:09:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO

Vitor Matheus Sanderson

CPF 030.481.450-44

Testemunha 1

CPF

Testemunha 2

CPF

CONFERE COM ORIGINAL

US

[Handwritten signature]

Radames S

[Handwritten signature]

SN





Página de assinaturas

Vitor Sanderson'
030.481.450-44
Signatário

Radames Santos
536.308.070-20
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 04 dez 2023
16:13:02 | | Vitor Matheus Sanderson' criou este documento. (E-mail: vitor.sanderson@atitus.edu.br, CPF: 030.481.450-44) |
| 04 dez 2023
16:13:03 | | Vitor Matheus Sanderson' (E-mail: vitor.sanderson@atitus.edu.br, CPF: 030.481.450-44) visualizou este documento por meio do IP 177.75.130.102 localizado em Passo Fundo - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 04 dez 2023
16:13:06 | | Vitor Matheus Sanderson' (E-mail: vitor.sanderson@atitus.edu.br, CPF: 030.481.450-44) assinou este documento por meio do IP 177.75.130.102 localizado em Passo Fundo - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 04 dez 2023
16:16:42 | | Radames dos Santos (E-mail: sucatastrevo@espumoso.com.br, CPF: 536.308.070-20) visualizou este documento por meio do IP 187.95.66.171 localizado em Espumoso - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 04 dez 2023
16:17:54 | | Radames dos Santos (E-mail: sucatastrevo@espumoso.com.br, CPF: 536.308.070-20) assinou este documento por meio do IP 187.95.66.171 localizado em Espumoso - Rio Grande do Sul - Brazil |

CONFERE COM ORIGINAL



DECLARAÇÃO



Eu, Radamés do Santos, Responsável Legal da empresa sucatas trevo coletas CNPJ 89.676.027/0001-02, representada pelo seu responsável técnico Vitor Matheus Sanderson CRQ 0051002038, declaro que a empresa possui local específico de sua propriedade para a higienização de todos os contentores bem como sua licença ambiental.

Espumoso 06 de dezembro de 2023



Radamés dos Santos
CPF 536.308070-20
CNPJ 89.676.027/0001-02

Documento assinado digitalmente



VITOR MATHEUS SANDERSON
Data: 06/12/2023 16:58:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitor Matheus Sanderson
Químico CRQ RS 0051002038
CPF 03048145044

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Espumoso/RS
Av. Fernando Ferrari, 811 - Centro - Espumoso - RS - Fone: (54) 3383-1809 - tabelionato.espumoso@gmail.com
Adriana Kalinoski Castilhos - Tabela

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RADAMES DOS SANTOS, representante da empresa RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato DOU FÉ

Luana Particheili dos Santos - Escrevente Autorizada
Espumoso - 07/12/2023 - às 09:09
Empl.: 6,40 - Selo: 0200.01.2300003.08334 - Vlr.: 1,80

DECLARAÇÃO

Eu, Radamés do Santos, Responsável Legal da empresa sucatas trevo coletas CNPJ 89.676.027/0001-02, representada pelo seu responsável técnico Vitor Matheus Sanderson CRQ 0051002038, declaro que a empresa possui local específico de sua propriedade para a higienização de todos os contentores bem como sua licença ambiental

Espumoso 06 de dezembro de 2023

TABELIONATO DE NOTAS
DE ESPUMOSO/RS

Radamés dos Santos
CPF 536.308070-20

Documento assinado digitalmente

gov.br

VITOR MATHEUS SANDERSON
Data: 06/12/2023 09:30:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitor Matheus Sanderson
Químico CRQ RS 0051002038
CPF 03048145044

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Espumoso/RS
Av. Fernando Ferrari, 811 - Centro - Espumoso - RS - Fone: (54) 3383-1809 - tabelionato.espumoso@gmail.com
Adriana Kalinoski Castilhos - Tabellã

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de RADAMES DOS SANTOS, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ.

Luana Partichelli dos Santos - Escrevente Autorizada
Espumoso - 06/12/2023 - às 14:11
Emol.: 6,40 - Selo: 0200.01.2300003.08278 - Vir.: 1,80

Ao Município de Espumoso/RS
Comissão Permanente de Licitações
Concorrência Pública n.º 004/2023



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTAINERS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º **03.770.521/0006-20**, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Ronaldo Rodrigues Bueno, portador da RG n.º 24.754.113-8 e do CPF n.º 164.376.158-77 DECLARA, sob as penas da Lei, que disponibilizará para a empresa **RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **89.676.027/0001-02**, o serviço de higienização dos contentores previstos na Concorrência Pública n.º 004/2023, para atender o Município de Espumoso/RS, pelo prazo determinado no processo licitatório, tudo em conformidade com o edital e seus anexos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Sorocaba/SP, 12 de dezembro de 2023.

RONALDO RODRIGUES
BUENO:16437615877

Assinado de forma digital por RONALDO
RODRIGUES BUENO:16437615877
Dados: 2023.12.12 15:26:29 -03'00'

Contemar Ambiental Comércio de Containers LTDA

CNPJ 03.770.521/0006-20

CONFERE COM ORIGINAL



Secretaria de Meio Ambiente - SMAM

DECLARAÇÃO Nº 13/2020
Núcleo de Licenciamento

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, criada pela Lei Municipal nº 3.680, de 28/12/00, com base na Lei Complementar nº 68/98 e nos Decretos Municipais nº 60/99, 204/03 e 216/03, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, pelo Decreto Federal nº 99.274, de 06/06/90, pela Resolução do Conama nº 237/97 e pelas Resoluções do Consema nº 58/04, 372/2018 e alterações posteriores (Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local) e Resoluções CMMA nº 01/2015 e nº 03/2017, e com base nos processos administrativos 2020/22994 e 2020/22925 declara que está isento de Licenciamento Ambiental Municipal o:

EMPREENHIMENTO: CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA
CNPJ: 03.770.621/0006-20
ENDEREÇO: Av Lucas Dias, 334 Bairro São José
MUNICÍPIO: Passo Fundo - RS

para a atividade de: comércio e aluguel de containers, com ETE (Estação de Tratamento de Efluentes)

1- Com as seguintes condições e restrições:

1- quanto aos efluentes líquidos:

1.1- no caso de lançamento em corpos hídricos, os efluentes líquidos industriais deverão atender aos padrões de emissão conforme **RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 355/2017**;

1.2- todo o efluente gerado na atividade deverá obrigatoriamente ser encaminhado através de canaletas para o sistema de ETE;

1.2.1- os sistemas ETE é composto por sistema de peneiramento; 01 tanque pulmão; sistema físico químico de tratamento; filtro polimento final e desaguador de lodo em Geobag suspenso;

2- quanto aos resíduos sólidos gerados:

2.1- a empresa deverá segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área da empresa, conforme a Norma Técnica **NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT**, até a destinação final dos mesmos, para fins de atendimento ao artigo 8º da Lei Estadual nº 9.921, de 27.07.93.

2.2- a empresa deverá manter a disposição do órgão competente, comprovante de venda de todos os resíduos sólidos que forem vendidos e comprovante de recebimento de terceiros de todos os resíduos que forem doados com as respectivas quantidades, por um período mínimo de 02 (dois) anos, pois, conforme o artigo 9º, do Decreto Estadual nº 38.356, de 01.04.98, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros.

2.3- fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza.

3- quanto as emissões atmosféricas:

3.1- os níveis de ruído gerados pela atividade industrial da empresa, deverão atender aos padrões estabelecidos pela **NBR 10.161, da ABNT, conforme Resolução Conama nº 001, de 08.03.1990**.

3.2- as atividades exercidas pela empresa deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade.

3.3- a empresa não poderá emitir material particulado visível para a atmosfera.

4- quanto ao abastecimento de água:

4.1- caso seja utilizada água proveniente de poço artesiano, deverá ser mantida atualizada a outorga do uso de águas subterrâneas (Lei Estadual nº. 10.350 de 30.12.94 e Decreto Estadual nº 37.033 de 21.11.96).

5- quanto ao monitoramento:

5.1- a empresa deverá de forma semestral encaminhar junto a este órgão, sendo a primeira em maio de 2021:

5.1.1- análise físico química, com emissão de ART de coleta, dos efluentes em conformidade com a Resolução 355/2017 seguindo os parâmetros: surfactantes; DBO5; DQO; sólidos sedimentáveis; sólidos suspensos; ph; turbidez; óleos e graxas mineral, nitrogênio amoniacal, fosforo total;

DL 013/2020



Secretaria do Meio Ambiente - SMAM

DECLARAÇÃO Nº 13/2020
Núcleo de Licenciamento

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, criada pela Lei Municipal nº 3.680, de 28/12/00, com base na Lei Complementar nº 68/98 e nos Decretos Municipais nº60/99, 204/03 e 216/03, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº6.938, de 31/08/81, pelo Decreto Federal nº 99.274, de 06/06/90, pela Resolução do Conama nº 237/97 e pelas Resoluções do Conama nº 58/04, 372/2018 e alterações posteriores (Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local) e Resoluções CMMA nº01/2015 e nº03/2017, e com base nos processos administrativos 2020/22994 e 2020/22925 declara que está isento de Licenciamento Ambiental Municipal o:

EMPREENDIMENTO: CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA
CNPJ: 03.770.521/0006-20
ENDEREÇO: Av LucasDias, 334 Bairro São José
MUNICÍPIO: Passo Fundo - RS

para a atividade de: comércio e aluguel de containers, com ETE (Estação de Tratamento de Efluentes)

1- Com as seguintes condições e restrições:

1- quanto aos efluentes líquidos:

- 1.1- no caso de lançamento em corpos hídricos, os efluentes líquidos industriais deverão atender aos padrões de emissão conforme **RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 355/2017**;
- 1.2- todo o efluente gerado na atividade deverá obrigatoriamente ser encaminhado através de canaletas para o sistema de ETE;
- 1.2.1- os sistemas ETE é composto por sistema de peneiramento; 01 tanque pulmão; sistema físico químico de tratamento; filtro polimento final e desaguador de lodo em Geobag suspenso;

2- quanto aos resíduos sólidos gerados:

- 2.1- a empresa deverá segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área da empresa, conforme a **Norma Técnica NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT**, até a destinação final dos mesmos, para fins de atendimento ao artigo 8º da Lei Estadual nº 9.921, de 27.07.93.
- 2.2- a empresa deverá manter a disposição do órgão competente, **comprovante de venda** de todos os resíduos sólidos que forem vendidos e **comprovante de recebimento** de terceiros de todos os resíduos que forem doados com as respectivas quantidades, **por um período mínimo de 02 (dois) anos**, pois, conforme o artigo 9º, do **Decreto Estadual nº 38.356, de 01.04.98**, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros.
- 2.3- fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza.

3- quanto as emissões atmosféricas:

- 3.1- os níveis de ruído gerados pela atividade industrial da empresa, deverão atender aos padrões estabelecidos pela **NBR 10.161, da ABNT, conforme Resolução Conama nº 001, de 08.03.1990**.
- 3.2- as atividades exercidas pela empresa deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade.
- 3.3- a empresa não poderá emitir material particulado visível para a atmosfera.

4- quanto ao abastecimento de água:

- 4.1- caso seja utilizada água proveniente de poço artesiano, deverá ser mantida atualizada a outorga do uso de águas subterrâneas (Lei Estadual nº. 10.350 de 30.12.94 e Decreto Estadual nº 37.033 de 21.11.96).

5- quanto ao monitoramento:

- 5.1- a empresa deverá de forma semestral encaminhar junto a este órgão, **sendo a primeira em maio de 2021**;
- 5.1.1- análise físico química, com emissão de ART de coleta, dos efluentes em conformidade com Resolução 355/2017 seguindo os parâmetros: surfactantes; DBO5; DQO; sólidos sedimentáveis; sólidos suspensos; ph; turbidez; óleos e graxas mineral, nitrogênio amoniacal; fosforo total;

DL 013/2020

Rua Thomé Mendes, 183 - Vergueiro - Cep 99010-360
Fone: (XX 54) 3312-9201 / 3317-2529
E-mail: smam@pmpf.rs.gov.br

Gerada em 05.11.2020

CONFERE COM ORIGINAL



- 5.1.1.2- a empresa deverá a fim de comprovação da eficiência da ETE, e somente em novembro de 2020, apresentar análise físico química do efluente bruto, seguindo os parâmetros do item 5.1.1;
- 5.1.2- a empresa deverá manter atualizada a ART de técnico responsável pela operação da ETE, ART 10975437 CREA RS 208060 de João Vitor Mazutti;

6- quanto aos riscos ambientais:

- 6.1. deveser mantido atualizado o Alvará de Prevenção e Proteção contra incêndio, em conformidade com as normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;
- 6.2. esta licença não exige o empreendedor do atendimento às demais obrigações legais (federais, estaduais e municipais);

Esta declaração é válida por tempo indeterminado, possibilitando-se sua revisão e revogação por esta Secretaria caso haja mudança significativa na atividade, descumprimento de alguma restrição nela contida ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor. Lembramos que qualquer alteração significativa na atividade deverá ser informada a esta Secretaria. Este documento perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

Oufrossim, informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação da União, dos Estados ou do Município.

Esta isenção é expressamente para a atividade acima autorizada. Em caso de descumprimento desta declaração o requerente estará sujeito às sanções descritas na Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98 e Decreto Federal nº 6.514/2003).

Passo Fundo, 05 de dezembro de 2020.

Zulmira Modest Marques
Lic. Bacharel Químico

Rubens Marcon Astoffi
Secretário Municipal do Meio Ambiente

CONFERE COM ORIGINAL

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS
de Notas

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO - RS
Rua Cel. Chaves, 861 - Centro - Fones: 3312.8965 - CEP: 99010-091
Alexandra Passara - Tabeliã de Notas
E-mail: contato@2tabpassofundo.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original a mim apresentado Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Passo Fundo, 05/12/2020

Fábio Augusto Weber Pagatini - ESCRIVÃO AUTORIZADO
Empio/ R\$ 6.40 + Selo digital: R\$ 1.80 - 0415.01.2300001.83677 -
1334629-06430 125

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
Alexandra Passara
TABELIA

DL 013/2020

Rua Thomé Mendes, 183 - Vergueiro - Cep 99010-360
Fones (XX 54) 3312-9201 / 3317-2529
E-mail: smam@pmf.rs.gov.br

Gerada em 05.11.2020

DECLARAÇÃO

Eu Radamés dos Santos inscrito no CPF 536.308.070-20 domiciliado no Município de Espumoso Rio Grande do Sul, representando a Sucatas Trevo Coleta de CNPJ 89.676.027/0001-02 instalada no Município de Espumoso, RS 322, Km 0. Declaro a proponente que aceita integralmente as condições do presente Edital e assume a integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos dados e documentos apresentados, assinada pelo representante legal da empresa ou seu bastante procurador e, no caso, acompanhados de procuração pública.

Espumoso 06 de dezembro de 2023

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Espumoso/RS
Av. Fernando Ferrari, 811 - Centro - Espumoso - RS - Fone: (54) 3383-1809 - tabelionato.espumoso@gmail.com
Adriana Kalinoski Castilhos - Tabelaria



Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RADAMES DOS SANTOS, representante da empresa RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ



Luana Partichelli dos Santos - Escrevente Autorizada
Espumoso 07/12/2023 - às 09:09
Emol.: 6,40 - Selo: 0200.01.2300003.08336 - Vir.: 1,80



Radamés dos Santos
CPF 536.308070-20
CNPJ 89.676.027/0001-02

DECLARAÇÃO



Eu Radamés dos Santos inscrito no CPF 536.308.070-20 domiciliado no Município de Espumoso Rio Grande do Sul, representando a Sucatas Trevo Coleta de CNPJ 89.676.027/0001-02 instalada no Município de Espumoso, RS 322, Km 0. Declaro a proponente que aceita integralmente as condições do presente Edital e assume a integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos dados e documentos apresentados, assinada pelo representante legal da empresa ou seu bastante procurador e, no caso, acompanhados de procuração pública.

Espumoso 01 de dezembro de 2023



Radamés dos Santos
CPF 536.308.070-20

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Espumoso/RS
Av. Fernando Ferrari, 811 - Centro - Espumoso - RS - Fone: (54) 3383-1809 - tabelionato.espumoso@gmail.com
Adriana Kalinoski Castilhos - Tabeliã



Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de RADAMES DOS SANTOS, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ.



Luana Particelli dos Santos - Escrevente Autorizada
Espumoso - 06/12/2023 - às 14:11
Emol.: 6,40 - Selb.: 0200.01.2300003.08274 - Vlr.: 1,80



ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 004/2023

RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.676.027/0001-02, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) RADAMES DOS SANTOS, portador(a) da carteira de identidade nº 1051032579 e CPF nº536.308.070-20, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

ESPUMOSO, 04 DE DEZEMBRO DE 2023




RADAMES DOS SANTOS

CPF 536308070-20

ESPUMOSO/RS

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Espumoso/RS
Av. Fernando Ferrari, 211 - Centro - Espumoso - RS - Fone: (54) 3383-1809 - tabelionato.espumoso@gmail.com
Adriana Kalinoski Castilhos - Tabelião

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de RADAMES DOS SANTOS, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ.



Luana Partichelli dos Santos - Escrevente Autorizada
Espumoso - 06/12/2023 - às 14:11
Emol.: 6,40 - Selo: 0200.01.2300003.08276 - Vlr.: 1,80







DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



LICITAÇÃO N° 04/2023

RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita CNPJ N° 89.676.027/0001-02, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR RADAMES DOS SANTOS, portador da carteira de identidade n° 1051032579 e CPF N° 536.308-070-20, DECLARA QUE CUMPRE PLENAMENTE COM TODOS OS REQUISITOS DO HABILITAÇÃO

ESPUMOSO, 04 DE DEZEMBRO DE 2023



RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA

CNPJ 89.676.027/0001-02

ESPUMOSO/RS

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Espumoso/RS
Av. Fernando Ferrari, 811 - Centro - Espumoso - RS - Fone: (54) 3383-1809 - tabelionato.espumoso@gmail.com
Adriana Kalinoski Castilhos - Tabeliã

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RADAMES DOS SANTOS, representante da empresa RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.
DOU FÉ

Luana Particelli dos Santos - Escrevente Autorizada
Espumoso - 07/12/2023 - às 09:09
Emol.: 6,40 - Sel.: 0200.01.2300003.08330 - Vir.: 1,80





DECLARAÇÃO DE EMQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP

RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ:89.676.027/0001-02, POR INTERMÉDIO DE SEU CONTADOR RICARDO NUNES STRELOW, CRC/RS 45401, CPF:413.880.380.72, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI QUE A EMPRESA MENCIONADA ESTA ENQUADRADA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INCISO II DO ARTIGO 3 DA LEI COMPLEMENTAR N 123/2006.

ESPUMOSO RS 13 DE DEZEMBRO DE 2023.


RICARDO NUNES STRELOW

CRC/RS 45401



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RICARDO NUNES STRELOW
REGISTRO..... : RS-045401/O-6
CATEGORIA..... : TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.880.380-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 12/12/2023 as 14:40:21.

Válido até: 11/03/2024.

Código de Controle: 895937.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Solution Ambiental LTDA
Endereço: Linha Posse Godoi Mormaço-99315-000
CNPJ: 30.883.032/0001-43

Contratada:

Sucatas Trevo Ijuí recolhimento de resíduos sólidos CNPJ: 89.676.027/0001-02
RS 332, Km 01 Espumoso RS 99400-00

Atestamos para os devidos fins que a empresa Sucatas Trevo Ijuí, acima descrita, prestou os serviços e ou forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

Recolhimento de resíduos sólidos urbanos, recolhimento de resíduos classe II-A e Classe II-B, sendo apresentado de forma satisfatória os serviços do recolhimentos dos resíduos acima descrito atendo a capacidade técnica de operação para acima de 10 mil habitantes capacidade diária de 30 toneladas. Atendendo as necessidades da empresa no último ano (um ano).

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mormaço, RS, 28 de novembro. de 2023

Página de assinaturas



Paulo Turela
029.552.340-95
Signatário

Radames Santos
536.308.070-20
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 06 dez 2023
08:56:46 | | Vitor Matheus Sanderson' criou este documento. (E-mail: vitor.sanderson@atitus.edu.br) |
| 06 dez 2023
09:05:23 | | Paulo Victor dos Santos Turela (E-mail: paulovictordossantosturela@gmail.com, CPF: 029.552.340-95) visualizou este documento por meio do IP 177.72.232.71 localizado em Panambi - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 06 dez 2023
09:06:44 | | Paulo Victor dos Santos Turela (E-mail: paulovictordossantosturela@gmail.com, CPF: 029.552.340-95) assinou este documento por meio do IP 177.72.232.71 localizado em Panambi - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 06 dez 2023
09:10:01 | | Radames dos Santos (E-mail: sucatastrevo@espumoso.com.br, CPF: 536.308.070-20) visualizou este documento por meio do IP 187.95.66.171 localizado em Espumoso - Rio Grande do Sul - Brazil |
| 06 dez 2023
09:10:04 | | Radames dos Santos (E-mail: sucatastrevo@espumoso.com.br, CPF: 536.308.070-20) assinou este documento por meio do IP 187.95.66.171 localizado em Espumoso - Rio Grande do Sul - Brazil |





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Sucatas Trevo Ijuí recolhimento de resíduos sólidos CNPJ: 89.676.027/0001-02
RS 332, Km 01 Espumoso RS 99400-00

Contratada:

Solution Ambiental LTDA
Endereço: Linha Posse Godoi Mormaço-99315-000
CNPJ: 30883032/0001-43

Atestamos para os devidos fins que a empresa Sucatas Trevo Ijuí, acima descrita, prestou os serviços e ou forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

Recolhimento de resíduos sólidos urbanos, recolhimento de resíduos classe II-A e Classe II-B, sendo apresentado de forma satisfatória os serviços do recolhimentos dos resíduos acima descrito atendo a capacidade técnica de operação para acima de 10 mil habitantes capacidade diária de 30 toneladas. Atendendo as necessidades da empresa no último ano (um ano).

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mormaço, RS, 28 de novembro. de 2023

Paulo V. Turella

Paulo Victor dos Santos Turella

TABELIONATO DE NOTAS
DE ESPUMOSO/RS



[Handwritten signature]

Sucatas Trevo Ijuí

TABELIONATO DE NOTAS
DE ESPUMOSO/RS

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Espumoso/RS
Av. Fernando Ferrari, 811 - Centro - Espumoso - RS - Fone: (54) 3383-1809 - tabelionato.espumoso@gmail.com
Adriana Kalinoski Castilhos - Tabellã

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de PAULO VICTOR DOS SANTOS TURELLA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ



[Handwritten signature]

Caroline Soletti de Oliveira - Escrevente Autorizada
Espumoso - 29/11/2023 - às 10:10
Emol.: 6,40 - Sel.: 0200.01.2300003.07765 - Vlr.: 1,80

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Espumoso/RS
Av. Fernando Ferrari, 811 - Centro - Espumoso - RS - Fone: (54) 3383-1809 - tabelionato.espumoso@gmail.com
Adriana Kalinoski Castilhos - Tabellã

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de RADAMES DOS SANTOS, representante da empresa RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ



[Handwritten signature]

Luana Partichelli dos Santos - Escrevente Autorizada
Espumoso - 29/11/2023 - às 15:54
Emol.: 6,40 - Sel.: 0200.01.2300003.07799 - Vlr.: 1,80



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

CERTIFICAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A empresa RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 89.676.027/0001-02, registrada neste Conselho Regional de Química da 5ª Região sob o nº 054610761, teve o presente atestado registrado nesta data sob o nº 00093/2023, na forma do parágrafo 1º do art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como responsável o Licenciado em Química VITOR MATHEUS SANDERSON, registrado sob o nº 051002038, neste CRQ-V, detentor da AFT nº 224.664, válida até 28 de novembro de 2024. -----

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

KATIELLE DAIANE FERREIRA BORBA
00714838020
KATIELLE DAIANE FERREIRA BORBA

Diretora Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SMAMA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - DMMA

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº137.006-2023	LOR – LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO Nº69-2023
A Prefeitura Municipal de Espumoso, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº121/2006, a qual habilito o Município para o Licenciamento Ambiental Municipal das atividades de impacto local, e em conformidade com a Resolução CONSEMA 381/2018, CONSEMA 375/2018, CONSEMA 372/2018, CONSEMA 102/2005, Lei Complementar nº 140/2011 e demais legislações vigentes, juntamente com o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Espumoso-RS, considerando a Lei Municipal nº 2510/2005, com seus estatutos aprovados e com base nos autos do processo administrativo em epígrafe seguido das condições e restrições expedem a presente LICENÇA AMBIENTAL a:	

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

EMPREENDEDOR: RADAMES DOS SATOS E CIA LTDA

CNPJ: 89.676.027/0001-02

ENDEREÇO: ERS 332, KM 01, Distrito Industrial, CEP 99400-000

MUNICÍPIO/ESTADO: Espumoso/RS

TELEFONE: (54) 9 9277 - 1515

E-MAIL: vitormatheussanderson23@gmail.com

CONTATO: Radamés dos Santos - Proprietário

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

ATIVIDADE: Central de Triagem de RSU com Estação de Transbordo

CODRAM: 3541,11

LOCALIZAÇÃO: ERS 332, KM 01, Distrito Industrial - Espumoso/RS

PORTE: Pequeno

POTENCIAL POLUIDOR: Médio

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 25.813,43 m²

~~CONFIRME COM ORIGINAL~~

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

ÁREA ÚTIL CONSTRUÍDA: 1.100,00 m²

ÁREA ÚTIL AO AR LIVRE: 8.900,00 m²

ÁREA ÚTIL TOTAL: 10.000,00 m²

CAPACIDADE DE RECEBIMENTO DE RESÍDUO (Ton/mês): 1.300,00

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: Vitor Matheus Sanderson

FORMAÇÃO: Químico

REGISTRO NO CONSELHO: CRQ 051002038

AFT: 224664

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO:

NOME: Luís Henrique Laner Rodrigues

FORMAÇÃO: Engenheiro Florestal

REGISTRO NO CONSELHO: CREA-RS 201.159

5. METODOLOGIA:

5.1 - A avaliação da solicitação de licenciamento ambiental foi realizada através de análise da documentação constante no processo citado anteriormente e vistoria no empreendimento realizado no dia 24 de dezembro de 2020, sendo que a mesma foi realizada pelo analista ambiental e pelo proprietário do empreendimento;

5.2 - Para a realização da vistoria, foi feito uso de câmera fotográfica digital, GPS de navegação e planilha de anotação, realizando um levantamento da atividade a ser licenciada.

A seguir estão listadas as condições e restrições que deverão ser observadas pelo empreendimento.

6. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

6.1 - Quanto ao empreendimento/atividade e monitoramento:

6.1.1 - Esta licença autoriza as atividades de CENTRAL DE TRIAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, em uma área útil total de 10.000,00 m², com capacidade atual de recebimento de resíduos de 50 toneladas/mês e capacidade máxima instalada de 100 toneladas/mês;

6.1.2 - O regime de funcionamento é de segunda à sábado, das 09h30min as 11h30min e das 13h30min às 19h;

~~CONFERE COM ORIGINAL~~

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

6.1.3 - Esta licença contempla a operação dos seguintes equipamentos principais: Esteira separadora 01, Triturador 01, Contêiner rejeito orgânico, Guincho;

6.1.4 - A empresa é responsável pela inspeção e manutenção das condições operacionais da atividade, respondendo por danos ao meio ambiente, ocasionados pela operação imprópria do empreendimento;

6.1.5 - Quaisquer modificações que venham a ocorrer no empreendimento e na atividade (alteração de processo, ampliação da área útil, realocação, etc.) ora licenciada, deverão estar em conformidade com o estabelecido na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na Lei Federal nº 6.938/1981, em consonância com a Lei Federal Complementar nº 140/2011, na Resolução CONAMA nº 237/1997, na Resolução CONSEMA nº 372/2018, na Lei Estadual nº 11.520/2000, no Convênio de Delegação de Competência em Ações de Meio Ambiente e nas Leis Municipais nº 5.835/1996 e nº 9.677/2014;

6.1.6 - Todos os locais de processamento e acúmulo de materiais deverão manter e conservar os sistemas de desvio de águas pluviais com vistas a evitar a fluência destas para as áreas de processamento;

6.1.7 - Produção da indústria:

Tipo de resíduo	Quantidade/mês		Acondicionamento	Armazenamento
	Consumo Atual	Consumo Máximo		
Resíduos Sólidos Urbanos	50,0 Ton	100,0 Ton	Piso de concreto com canaletas	Transbordo

6.1.8 - O responsável técnico pelas informações técnicas e orientações ao empreendimento é o Químico Vitor Matheus Sanderson – CRQ 0051002038 e AFT: 224664.

6.2 - Quanto aos resíduos sólidos:

CONFERE COM ORIGINAL

6.2.1 - Os resíduos sólidos gerados no empreendimento devem ser segregados, classificados, acondicionados e armazenados provisoriamente de maneira a impedir a atração e abrigo da fauna sinantrópica (ratos, baratas, mosquitos, etc.), a contaminação do ar, solo e águas subterrâneas, conforme a Lei Municipal nº 5.835/1996, observando-se as Normas Técnicas NBR 10.004 e 11.174 da ABNT, até posterior destinação final, dos mesmos, conforme a legislação ambiental vigente;

6.2.2 - Fica proibida a queima a céu aberto de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas pelo órgão ambiental competente conforme artigo 13 da Lei Municipal nº 5.835/1996 e parágrafo 3º, art.19 do Decreto Estadual nº 38.356, de 01/04/98 que regulamenta o parágrafo 1º, art. 11 da Lei Estadual nº 9.921/1993;

6.2.3 - As lâmpadas fluorescentes que por ventura sejam usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente, em papel ou papelão de origem e acondicionadas de forma segura para posterior transporte para empresas que realizem sua descontaminação;

6.2.4 - Não será permitido, mesmo que temporário, o armazenamento de resíduos fora da área da empresa;

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

6.2.5 - Na ocorrência de qualquer tipo de acidente que possa gerar dano ao Meio Ambiente, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá ser imediatamente informada.

6.3 - Quanto aos efluentes líquidos:

6.3.1 - Fica autorizado a lavagem e higienização dos contentores de resíduos e veículos utilizados no transporte dos mesmos. Devendo ser realizada em rampa de lavagem localizada junto a área útil do empreendimento. Todos os efluentes gerados no processo de lavagem dos contentores de resíduos e dos veículos deverão ser destinados para sistema de tratamento de efluentes, composto por, no mínimo, caixa separadora de água/lama/óleo;

6.3.2 - A eficiência do sistema de tratamento de efluentes deverá ser monitorada semestralmente, nos meses de JANEIRO e JULHO, por meio de análise do efluente final, realizada por laboratório credenciado junto à FEPAM, para os parâmetros de DQO, Sólidos Suspensos, pH e Óleos e graxas totais;

6.3.3 - Os laudos de coleta e analítico dos efluentes devem ser MANTIDOS NA EMPRESA, à disposição da fiscalização ambiental, durante o período de vigência desta licença;

6.3.4 - Os efluentes líquidos, para lançamento direto ou indireto em corpos hídricos, deverão estar em conformidade com os padrões estabelecidos pela Resolução CONSEMA nº. 355/2017;

6.3.5 - Os efluentes líquidos tratados têm como destino a rede pluvial;

6.3.6 - Deverá ser mantida rotina de inspeção e manutenção no sistema de decantação com o objetivo de garantir a eficiência do sistema;

6.3.7 - O lodo removido e o óleo coletado na caixa separadora devem ser recolhidos e armazenados em local coberto, com piso impermeável, bacia de contenção, sistema de canaletas e protegido das águas pluviais;

6.3.8 - Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de tratamento de efluentes hidrossanitários, atentando as Normas Técnicas NBR 7229/1993 e NBR 13969/1997;

6.3.9 - O sistema séptico deverá receber manutenção periódica a fim de garantir a eficiência na tratabilidade do esgoto doméstico;

6.3.10 - A limpeza do sistema de esgotamento sanitário deverá ser realizada por empresa devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente.

6.4 - Quanto às emissões atmosféricas/ruídos:

CONFERE COM ORIGINAL

6.4.1 - O empreendimento dispõe de cortina vegetal em parte de seu retorno, de forma a amenizar os possíveis odores que possam ser perceptíveis às propriedades lindeiras;

6.4.2 - Não poderão ser emitidas substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

6.4.3 - Os níveis de ruído gerados pela atividade deverão estar de acordo com a Lei Municipal nº 7648 de 04 de outubro de 2006, conjugada com a NBR-10.151 da ABNT, indicada na Resolução CONAMA nº 01/1990, de tal forma que os decibéis a serem observados não poderão ultrapassar aqueles previstos na referida Norma Técnica da NBR.

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

6.5 - Quanto aos riscos ambientais:

6.5.1 - Os materiais e/ou resíduos que possam acumular água, deverão ser armazenados em área coberta, evitando desta forma a proliferação de vetores (pemilongos, mosquitos, etc.) que causem prejuízos a saúde do coletivo.

6.6 - Quanto à preservação e conservação ambiental:

6.6.1 - Deverão ser mantidos procedimentos periódicos de inspeção e manutenção às estruturas implantadas, de modo a prevenir/corrigir eventuais ocorrências de danos ou falhas operacionais, objetivando condições operacionais adequadas, de forma a garantir o bom funcionamento do empreendimento e a preservação do ambiente no entorno do mesmo;

6.6.2 - Deverão ser adotadas medidas de controle dos processos erosivos.

7. DA PUBLICIDADE DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

7.1 - Deverá ser atendido o Art. 20 da Lei Complementar nº 140/2011, quanto a publicação do licenciamento ambiental;

7.2 - Deverá ser instalada placa de identificação e divulgação da Licença Ambiental, segundo modelo disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br.

CONFERE COM ORIGINAL

8. DA VIGÊNCIA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

8.1 - Considerando o disposto no art. 18 da Resolução do CONAMA nº 237/97 orienta-se a concessão do licenciamento ambiental para o prazo máximo de 04 (quatro) anos, observada a data final da responsabilidade técnica firmada entre o empreendedor e o responsável técnico pelo empreendimento;

8.2 - Porém caso algum prazo estabelecido neste documento for descumprido e/ou os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade, automaticamente o mesmo perderá sua validade;

8.3 - A renovação da Licença de Operação (LO) deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

9. COM VISTAS A OBTENÇÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, O EMPREENDEDOR DEVERÁ APRESENTAR:

9.1 - Requerimento solicitando a renovação de Licença de Operação;

9.2 - Cópia desta Licença;

9.3 - Formulário para Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido;

9.4 - Declaração do empreendedor informando que está cumprindo as condições e restrições citadas e que não houve alteração da atividade a ser licenciada, salientando que qualquer alteração (processo, produção, área física, etc.) deverá ser previamente avaliada por esta Prefeitura, através da Licença Prévia;

"Sentinela do Progresso."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- 9.5 - Planilha contendo a totalidade do material compostado por ano, contendo os registros de entrada e saída, no período de vigor da licença, assinada pelo responsável legal pelo empreendimento;
- 9.6 - Cópia do Contrato Social, atualizado;
- 9.7 - Cópia do documento de identidade do responsável legal da empresa;
- 9.8 - Cópia atualizada do comprovante de consumo de água em m³;
- 9.9 - Pagamento dos custos dos serviços de Licenciamento Ambiental.

Qualquer alteração significativa na atividade deverá ser informada a Prefeitura Municipal de Espumoso – Departamento Municipal de Meio Ambiente. Caso haja mudança significativa na atividade, descumprimento de alguma restrição contida acima ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor, este documento poderá ser revisado e revogado por este Departamento. Este documento perderá a validade caso dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

Esta LOR não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta LOR deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima até o dia 11/12/2027, desde que cumpridas às condicionantes apresentadas.

CONFERE ORIGINAL

Espumoso-RS, 11 de dezembro de 2023.

EMITENTE,

Joair Pedrinho Sonda

Secretário da SMAMA

Responsável pelo Licenciamento Ambiental.

Portaria nº 25.648/2023

"Sentinela do Progresso."

DECLARAÇÃO



Eu Radamés dos Santos inscrito no CPF 536.308.070-20 domiciliado no Município de Espumoso Rio Grande do Sul, representando a Sucatas Trevo Coleta de CNPJ 89.676.027/0001-02 instalada no Município de Espumoso, RS 322, Km 0, seu Responsável Técnico Vitor Matheus Sanderson CRQ 00512038. Declaro o conhecimento dos locais das coletas e de suas condições pelo qual reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas e estabelecidas no presente edital, em todas as fases da presente licitação em que verificou-se todos os itinerários, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução do objeto da presente licitação.

Espumoso 06 de dezembro de 2023



Radamés dos Santos
CPF 536.308070-20
CNPJ 89.676.027/0001-02

Documento assinado digitalmente

gov.br

VITOR MATHEUS SANDERSON
Data: 06/12/2023 17:11:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitor Matheus Sanderson
Químico
CRQ 0051002038

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Espumoso/RS
Av. Fernando Ferrari, 811 - Centro - Espumoso - RS - Fone: (54) 3383-1809 - tabelionato.espumoso@gmail.com
Adriana Kalinoski Castilhos - Tabeliã

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RADAMES DOS SANTOS, representante da empresa RADAMES DOS SANTOS E CIA LTDA indicada com a seta de uso deste Tabelionato DOU FÉ

Luana Partichelli dos Santos - Escrevente Autorizada
Espumoso - 07/12/2023 - às 09:09
Emol.: 6,40 - Selc: 0200.01.2300003.08335 - Vlr.: 1,80

DECLARAÇÃO

Eu Radamés dos Santos inscrito no CPF 536.308.070-20 domiciliado no Município de Espumoso Rio Grande do Sul, representando a Sucatas Trevo Coleta de CNPJ 89.676.027/0001-02 instalada no Município de Espumoso, RS 322, Km 0, seu Responsável Técnico Vitor Matheus Sanderson CRQ 00512038. Declaro o conhecimento dos locais das coletas e de suas condições pelo qual reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas e estabelecidas no presente edital, em todas as fases da presente licitação em que verificou-se todos os itinerários, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução do objeto da presente licitação

Espumoso 01 de dezembro de 2023

TABELIONATO DE NOTAS
DE ESPUMOSO/RS



Radamés dos Santos

CPF 536.308.070-20

Documento assinado digitalmente

gov.br

VITOR MATHEUS SANDERSON

Data: 04/12/2023 16:41:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitor Matheus Sanderson

Químico

CRQ 0051002038

CPF. 030.481.450-44

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Espumoso/RS
Av. Fernando Ferrari, 811 - Centro - Espumoso - RS - Fone: (54) 3383-1809 - tabelionato.espumoso@gmail.com
Adriana Kalinoski Castilhos - Tabeliã

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de RADAMES DOS SANTOS, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FÉ.



Luana Particelli dos Santos - Escrevente Autorizada
Espumoso - 06/12/2023 - às 14:11
Emol.: 6,40 - Selo: 0200-01.2300003.08273 - Vlr.: 1,80





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SMAMA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - DMMA

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº137.006-2023	LOR – LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO Nº69-2023
A Prefeitura Municipal de Espumoso, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº121/2006, a qual habilito o Município para o Licenciamento Ambiental Municipal das atividades de impacto local, e em conformidade com a Resolução CONSEMA 381/2018, CONSEMA 375/2018, CONSEMA 372/2018, CONSEMA 102/2005, Lei Complementar nº 140/2011 e demais legislações vigentes, juntamente com o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Espumoso-RS, considerando a Lei Municipal nº 2510/2005, com seus estatutos aprovados e com base nos autos do processo administrativo em epígrafe seguido das condições e restrições expedem a presente LICENÇA AMBIENTAL a:	

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

EMPREENDEDOR: RADAMES DOS SATOS E CIA LTDA

CNPJ: 89.676.027/0001-02

ENDEREÇO: ERS 332, KM 01, Distrito Industrial, CEP 99400-000

MUNICÍPIO/ESTADO: Espumoso/RS

TELEFONE: (54) 9 9277 - 1515

E-MAIL: vitormatheussanderson23@gmail.com

CONTATO: Radamés dos Santos - Proprietário

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

ATIVIDADE: Central de Triagem de RSU com Estação de Transbordo

CODRAM: 3541,11

LOCALIZAÇÃO: ERS 332, KM 01, Distrito Industrial - Espumoso/RS

PORTE: Pequeno

POTENCIAL POLUIDOR: Médio

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 25.813,43 m²

CONFERE COM ORIGINAL

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

ÁREA ÚTIL CONSTRUÍDA: 1.100,00 m²

ÁREA ÚTIL AO AR LIVRE: 8.900,00 m²

ÁREA ÚTIL TOTAL: 10.000,00 m²

CAPACIDADE DE RECEBIMENTO DE RESÍDUO (Ton/mês): 1.300,00

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: Vitor Matheus Sanderson

FORMAÇÃO: Químico

REGISTRO NO CONSELHO: CRQ 051002038

AFT: 224664

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO:

NOME: Luís Henrique Laner Rodrigues

FORMAÇÃO: Engenheiro Florestal

REGISTRO NO CONSELHO: CREA-RS 201.159

CONFERE COM ORIGINAL

5. METODOLOGIA:

5.1 - A avaliação da solicitação de licenciamento ambiental foi realizada através de análise da documentação constante no processo citado anteriormente e vistoria no empreendimento realizado no dia 24 de dezembro de 2020, sendo que a mesma foi realizada pelo analista ambiental e pelo proprietário do empreendimento;

5.2 - Para a realização da vistoria, foi feito uso de câmera fotográfica digital, GPS de navegação e planilha de anotação, realizando um levantamento da atividade a ser licenciada.

A seguir estão listadas as condições e restrições que deverão ser observadas pelo empreendimento.

6. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

6.1 - Quanto ao empreendimento/atividade e monitoramento:

6.1.1 - Esta licença autoriza as atividades de CENTRAL DE TRIAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, em uma área útil total de 10.000,00 m², com capacidade atual de recebimento de resíduos de 50 toneladas/mês e capacidade máxima instalada de 100 toneladas/mês;

6.1.2 - O regime de funcionamento é de segunda à sábado, das 09h30min as 11h30min e das 13h30min às 19h;

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

6.1.3 - Esta licença contempla a operação dos seguintes equipamentos principais: Esteira separadora 01, Triturador 01, Contêiner rejeito orgânico, Guincho;

6.1.4 - A empresa é responsável pela inspeção e manutenção das condições operacionais da atividade, respondendo por danos ao meio ambiente, ocasionados pela operação imprópria do empreendimento;

6.1.5 - Quaisquer modificações que venham a ocorrer no empreendimento e na atividade (alteração de processo, ampliação da área útil, realocação, etc.) ora licenciada, deverão estar em conformidade com o estabelecido na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na Lei Federal nº 6.938/1981, em consonância com a Lei Federal Complementar nº 140/2011, na Resolução CONAMA nº 237/1997, na Resolução CONSEMA nº 372/2018, na Lei Estadual nº 11.520/2000, no Convênio de Delegação de Competência em Ações de Meio Ambiente e nas Leis Municipais nº 5.835/1996 e nº 9.677/2014;

6.1.6 - Todos os locais de processamento e acúmulo de materiais deverão manter e conservar os sistemas de desvio de águas pluviais com vistas a evitar a fluência destas para as áreas de processamento;

6.1.7 - Produção da indústria:

Tipo de resíduo	Quantidade/mês		Acondicionamento	Armazenamento
	Consumo Atual	Consumo Máximo		
Resíduos Sólidos Urbanos	50,0 Ton	100,0 Ton	Piso de concreto com canaletas	Transbordo

6.1.8 - O responsável técnico pelas informações técnicas e orientações ao empreendimento é o Químico Vítor Matheus Sanderson – CRQ 0051002038 e AFT: 224664.

6.2 - Quanto aos resíduos sólidos:

CONFERE COM ORIGINAL

6.2.1 - Os resíduos sólidos gerados no empreendimento devem ser segregados, classificados, acondicionados e armazenados provisoriamente de maneira a impedir a atração e abrigo da fauna sinantrópica (ratos, baratas, mosquitos, etc.), a contaminação do ar, solo e águas subterrâneas, conforme a Lei Municipal nº 5.835/1996, observando-se as Normas Técnicas NBR 10.004 e 11.174 da ABNT, até posterior destinação final, dos mesmos, conforme a legislação ambiental vigente;

6.2.2 - Fica proibida a queima a céu aberto de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas pelo órgão ambiental competente conforme artigo 13 da Lei Municipal nº 5.835/1996 e parágrafo 3º, art.19 do Decreto Estadual nº 38.356, de 01/04/98 que regulamenta o parágrafo 1º, art. 11 da Lei Estadual nº 9.921/1993;

6.2.3 - As lâmpadas fluorescentes que por ventura sejam usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente, em papel ou papelão de origem e acondicionadas de forma segura para posterior transporte para empresas que realizem sua descontaminação;

6.2.4 - Não será permitido, mesmo que temporário, o armazenamento de resíduos fora da área da empresa;

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

6.2.5 - Na ocorrência de qualquer tipo de acidente que possa gerar dano ao Meio Ambiente, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá ser imediatamente informada.

6.3 - Quanto aos efluentes líquidos:

6.3.1 - Fica autorizado a lavagem e higienização dos contentores de resíduos e veículos utilizados no transporte dos mesmos. Devendo ser realizada em rampa de lavagem localizada junto a área útil do empreendimento. Todos os efluentes gerados no processo de lavagem dos contentores de resíduos e dos veículos deverão ser destinados para sistema de tratamento de efluentes, composto por, no mínimo, caixa separadora de água/lama/óleo;

6.3.2 - A eficiência do sistema de tratamento de efluentes deverá ser monitorada semestralmente, nos meses de JANEIRO e JULHO, por meio de análise do efluente final, realizada por laboratório credenciado junto à FEPAM, para os parâmetros de DQO, Sólidos Suspensos, pH e Óleos e graxas totais;

6.3.3 - Os laudos de coleta e analítico dos efluentes devem ser MANTIDOS NA EMPRESA, à disposição da fiscalização ambiental, durante o período de vigência desta licença;

6.3.4 - Os efluentes líquidos, para lançamento direto ou indireto em corpos hídricos, deverão estar em conformidade com os padrões estabelecidos pela Resolução CONSEMA nº. 355/2017;

6.3.5 - Os efluentes líquidos tratados têm como destino a rede pluvial;

6.3.6 - Deverá ser mantida rotina de inspeção e manutenção no sistema de decantação com o objetivo de garantir a eficiência do sistema;

6.3.7 - O lodo removido e o óleo coletado na caixa separadora devem ser recolhidos e armazenados em local coberto, com piso impermeável, bacia de contenção, sistema de canaletas e protegido das águas pluviais;

6.3.8 - Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de tratamento de efluentes hidrossanitários, atentando as Normas Técnicas NBR 7229/1993 e NBR 13969/1997;

6.3.9 - O sistema séptico deverá receber manutenção periódica a fim de garantir a eficiência na tratabilidade do esgoto doméstico;

6.3.10 - A limpeza do sistema de esgotamento sanitário deverá ser realizada por empresa devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente.

6.4 - Quanto às emissões atmosféricas/ruídos:

CONFERE COM ORIGINAL

6.4.1 - O empreendimento dispõe de cortina vegetal em parte de seu retorno, de forma a amenizar os possíveis odores que possam ser perceptíveis às propriedades limdeiras;

6.4.2 - Não poderão ser emitidas substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

6.4.3 - Os níveis de ruído gerados pela atividade deverão estar de acordo com a Lei Municipal nº 7648 de 04 de outubro de 2006, conjugada com a NBR-10.151 da ABNT, indicada na Resolução CONAMA nº 01/1990, de tal forma que os decibéis a serem observados não poderão ultrapassar aqueles previstos na referida Norma Técnica da NBR.

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

6.5 - Quanto aos riscos ambientais:

6.5.1 - Os materiais e/ou resíduos que possam acumular água, deverão ser armazenados em área coberta, evitando desta forma a proliferação de vetores (pernilongos, mosquitos, etc.) que causem prejuízos a saúde do coletivo.

6.6 - Quanto à preservação e conservação ambiental:

6.6.1 - Deverão ser mantidos procedimentos periódicos de inspeção e manutenção às estruturas implantadas, de modo a prevenir/corrigir eventuais ocorrências de danos ou falhas operacionais, objetivando condições operacionais adequadas, de forma a garantir o bom funcionamento do empreendimento e a preservação do ambiente no entorno do mesmo;

6.6.2 - Deverão ser adotadas medidas de controle dos processos erosivos.

7. DA PUBLICIDADE DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

7.1 - Deverá ser atendido o Art. 20 da Lei Complementar nº 140/2011, quanto a publicação do licenciamento ambiental;

7.2 - Deverá ser instalada placa de identificação e divulgação da Licença Ambiental, segundo modelo disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br.

8. DA VIGÊNCIA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

8.1 - Considerando o disposto no art. 18 da Resolução do CONAMA nº 237/97 orienta-se a concessão do licenciamento ambiental para o prazo máximo de 04 (quatro) anos, observada a data final da responsabilidade técnica firmada entre o empreendedor e o responsável técnico pelo empreendimento;

8.2 - Porém caso algum prazo estabelecido neste documento for descumprido e/ou os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade, automaticamente o mesmo perderá sua validade;

8.3 - A renovação da Licença de Operação (LO) deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

9. COM VISTAS A OBTENÇÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, O EMPREENDEDOR DEVERÁ APRESENTAR:

9.1 - Requerimento solicitando a renovação de Licença de Operação;

9.2 - Cópia desta Licença;

9.3 - Formulário para Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido;

9.4 - Declaração do empreendedor informando que está cumprindo as condições e restrições citadas e que não houve alteração da atividade a ser licenciada, salientando que qualquer alteração (processo, produção, área física, etc.) deverá ser previamente avaliada por esta Prefeitura, através da Licença Prévia;

CONFERE COM ORIGINAL

"Sentinela do Progresso."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- 9.5 - Planilha contendo a totalidade do material compostado por ano, contendo os registros de entrada e saída, no período de vigor da licença, assinada pelo responsável legal pelo empreendimento;
- 9.6 - Cópia do Contrato Social, atualizado;
- 9.7 - Cópia do documento de identidade do responsável legal da empresa;
- 9.8 - Cópia atualizada do comprovante de consumo de água em m³;
- 9.9 - Pagamento dos custos dos serviços de Licenciamento Ambiental.

Qualquer alteração significativa na atividade deverá ser informada a Prefeitura Municipal de Espumoso – Departamento Municipal de Meio Ambiente. Caso haja mudança significativa na atividade, descumprimento de alguma restrição contida acima ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor, este documento poderá ser revisado e revogado por este Departamento. Este documento perderá a validade caso dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.

Esta LOR não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta LOR deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Este documento licenciatório é válido para as condições acima até o dia 11/12/2027, desde que cumpridas às condicionantes apresentadas.

Espumoso-RS, 11 de dezembro de 2023.

EMITENTE,

Joair Pedrinho Sonda

Secretário da SMAMA

Responsável pelo Licenciamento Ambiental.

Portaria nº 25.648/2023

CONFERE COM ORIGINAL

“Sentinela do Progresso.”